

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22, DE AGOSTO DE 2022 = CONCEDE**  
**MEDALHA.**

Concede a Medalha “MULHER  
BIBARENSE”, instituída pela Resolução  
902/2021 a Ilma. Sra. *Maria das Graças Pinto*  
*Fernandes*.

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele, na forma Regimental PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha “Mulher Bibarrensense” a Ilma. Sra. **Maria das Graças Pinto Fernandes**.

**Parágrafo Único** - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.**

**Duas Barras, 25 de agosto de 2022.**

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

**Autoria: Todos os Vereadores da Câmara de Duas Barras**

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**D743DC90

**Matéria publicada** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro **no dia 29/08/2022**, Edição 3208  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

*Jander Raposo da Silveira*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22, DE AGOSTO DE 2022.

APROVADO EM

25 AGO 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Concede a Medalha “MULHER BIBARRENSE”,  
instituída pela Resolução 902/2021 a Ilma. Sra.  
**Maria das Graças Pinto Fernandes.**

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele, na forma Regimental PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha “Mulher Bibarrensense” a Ilma. Sra. **Maria das Graças Pinto Fernandes.**

**Parágrafo Único** - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.**

Duas Barras, 25 de agosto de 2022.

*Jander Raposo da Silveira*  
**Jander Raposo da Silveira**  
Presidente da Câmara – Vereador

**Danniel Fernandes Costa Tostes**  
Vice-Presidente da Câmara de Duas Barras –  
Vereador

*Frederico Turque Thurler*  
**Frederico Turque Thurler**  
Primeiro Secretário – Vereador

*Antônio José Feuchard do Couto*  
**Antônio José Feuchard do Couto**  
Segundo Secretário – Vereador

**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora

*Albertina das Graças G. Tavares Wermelinger*  
**Albertina das Graças G. Tavares Wermelinger**  
Vereadora

*Guilherme Soares de Oliveira*  
**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador

*Diego Thurler Ornellas*  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador

*Jairo Silveira de Sá*  
**Jairo Silveira de Sá**  
Vereador

Maria das Graças Pinto Fernandes, filha primogênita de Amâncio Pinto e de Maria da Aparecida Lutterbach Pinto nasceu em Itaocara, no dia 02 de julho de 1948.

Mais tarde, seus pais fixaram residência em Duas Barras, onde ela viveu parte de sua infância, adolescência e toda sua vida adulta.

Desde muito cedo, demonstrou seu amor aos estudos e à educação.

Estudou no C.E. Almirante Protógenes, no Ginásio de Duas Barras e na Escola Normal PIO XII, onde recebeu, com muito orgulho o diploma de professora.

Anos mais tarde, ingressou na Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia, onde cursou Pedagogia e Orientação Educacional. Logo após, concluiu seu curso de pós graduação.

Casou-se com Jorge Guilherme Fernandes com quem teve três filhos: Fernanda, Marcelo e Renata.

Maria das Graças iniciou sua vida profissional na E.E. Córrego Alto, em Duas Barras, após aprovação em Concurso Público, em 1967. Dois anos depois, transferiu-se para o C. E. Almirante Protógenes, onde atuou com Regente de Classe, Orientadora Pedagógica, Orientadora Educacional e Diretora Geral.

No ano de 1989, foi convidada pelo prefeito eleito, Jorge Henrique Fernandes a exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, cargo que ocupou com dedicação, responsabilidade e que trouxe expressivos benefícios à população bivarrensense, especialmente às crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Com a construção das Escolas Municipais (E. M. Henrique José Fernandes, E, M, Anna Lopes Guedes, Pré-Escolar Municipal Anna Mary Mussi de Carvalho, Creche-Escola Berenice Soares Silveira) ampliou-se o atendimento à demanda dos alunos de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Participou das administrações (1997- 2000) (2001-2004), também, como Secretária Municipal de Educação, onde, juntamente com sua equipe, realizaram um trabalho produtivo que contribuiu para elevar a qualidade da educação municipal.

Foram edificadas, nesses períodos, mais Unidades Educacionais: (E.M. Ex-combatente Amâncio Pinto, Creche Anna Mary Mussi de Carvalho, reforma geral e ampliação da Escola Liberalina Alves Ribeiro de Souza, além da criação da Casa da Cultura Zenir Dutra dos Santos). O aumento substancial do número de alunos da Rede resultou na geração de empregos no setor educacional do Município.

Em 2014, Gracinha, como é carinhosamente conhecida por todos, foi eleita para o Legislativo Bibarrensense, ocupando o cargo de Vereadora, sendo a primeira mulher eleita a exercer suas funções na Câmara Municipal de Duas Barras.

Dedicou-se mais de trinta anos à Educação e, hoje, aposentada, orgulha-se de sua trajetória profissional. Como Cidadã Bibarrensense, título outorgado pelos nobres Edis, continua a sonhar com um amanhã melhor para todos.